DOCUMENTO DE ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO:

REFORMA DE EDIFICAÇÃO DO BLOCO PRINCIPAL DA CEI / EMEI DO BAIRRO JD. S. SEBASTIÃO

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução adotada.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Os parâmetros escalares a serem utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e execução contratual).

Define-se a Probabilidade como a chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos classificando-a como:

a) Alta

51 a 75%- Risco próprio do empreendimento.

> 75%- tratar como ocorrido ou etapa da obra.

b) Média

26 a 50%- Risco que envolva fase externa.

c) Baixa

0 a 10%- Muito Baixa – Processos internos mapeados, incidentes.

11 a 25%- Baixa – Processos internos não mapeados.

Define-se o Impacto como o resultado de um evento que afeta os objetivos classificando-o como:

- Alta – Gera forte impacto negativo no projeto inviabilizando-o. Insanável. Casos de nulidade absoluta.
- Média/Moderado – Gera impacto negativo no projeto podendo inviabilizá-lo. Saneável. Casos de nulidade relativa.
- Baixa/Leve – Gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo. Saneável. Não gera nulidade.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Tabela 2: Matriz Probabilidade x Impacto.

P			
15	75	150	225
10	50	100	150
5	25	50	75
	5	10	15
		I	

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da Administração registrando-se o alinhamento no presente Mapa de Gerenciamento de Riscos.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Id	Risco	Relacionado à:	P	I	R [P x I]
1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Planejamento da Contratação	5	10	50
2	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
3	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
4	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
5	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Seleção do Fornecedor	15	10	150
6	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	Execução Contratual	15	15	225
7	Reterceirizar os serviços contratado sem expressa previsão no Edital e/ou autorização da Fiscalização.	Execução Contratual	5	10	50
8	Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	Execução Contratual	10	10	100
9	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	Execução Contratual	10	5	50
10	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.	Execução Contratual	10	10	100

11	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.	Execução Contratual	5	15	75
12	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	Execução Contratual	5	5	25
13	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Execução Contratual	10	15	150
14	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Execução Contratual	5	10	50
15	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Execução Contratual	10	15	150
16	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Execução Contratual	5	10	50
17	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Execução Contratual	5	5	25
18	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Execução Contratual	5	10	50
19	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Execução Contratual	5	10	50
20	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	Execução Contratual	5	10	50
21	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Execução Contratual	5	15	75
22	Risco de inadimplência da Contratante.	Execução Contratual	5	10	50
23	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Execução Contratual	10	15	150

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01: Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Planejamento da Contratação	
Alocação	Contratante	
Id	**Dano**	
1	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
2	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Observar o que dispõe as Súmulas TCE/SP nº. 23 e 24, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Engenharia
2	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão TCU nº. 2882/2008 e a Súmula nº. 263/2011, dentre outros.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Engenharia / DLC

RISCO 02: Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.		
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Seleção do Fornecedor	
Alocação	Contratante	
Id	**Dano**	
1	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Engenharia / Fiscalização

2	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da Prefeitura, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	Engenharia
2	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Comissão de Licitação

RISCO 03: O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto
Fase	Seleção do Fornecedor		
Alocação	Contratante		
Id	**Dano**		
1	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento do Departamento de Licitações e Contratos.		
2	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.		
Id	**Prevenção**		**Responsável**
1	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.		Engenharia / Comissão de Licitação
Id	**Contingência**		**Responsável**
1	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.		Comissão de Licitação
2	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.		Engenharia / DLC

RISCO 04: A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
Fase	Seleção do Fornecedor		
Alocação	Contratante		

Id	Dano	
1	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Engenharia
2	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	DLC
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Nos termos da Lei Federal nº. 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Comissão de Licitação / DLC
2	Aplicar as sanções previstas na contratação.	DLC

RISCO 05: Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.		
Probabilidade	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Seleção do Fornecedor	
Alocação	Contratante	
Id	**Dano**	
1	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Engenharia
2	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	DLC
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização / DLC

RISCO 06: Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
Probabilidade	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Fase	Execução Contratual
Alocação	Contratante

Id	Dano	
1	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
2	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Engenharia
2	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização

RISCO 07: Reterceirizar os serviços contratados sem expressa previsão no Edital e/ou autorização da Fiscalização.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Compartilhado	
Id	**Dano**	
1	Atrasos para entrega da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada não poderá realizar a mobilização da obra sem a obtenção de todas as licenças e alvarás necessários.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Paralisar e/ou suspender as atividades dos prestadores de serviços até a regularização da situação.	Fiscalização
2	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização / DLC

RISCO 08: Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratante	
Id	**Dano**	
1	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
2	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado nas necessidades apresentadas pela unidade demandante.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização

RISCO 09: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.		
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratada	
Id	**Dano**	
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Engenharia / Fiscalização
2	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Engenharia
3	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Engenharia
4	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão TCU nº. 1977/2013.	Fiscalização

RISCO 10: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.		
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratada	
Id	**Dano**	
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Engenharia / Fiscalização
2	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Engenharia
3	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão TCU nº. 1977/2013.	Fiscalização

RISCO 11: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Compartilhado	
Id	**Dano**	
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Engenharia / Fiscalização

2	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da Prefeitura, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Engenharia
3	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão TCU nº. 1977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscalização

RISCO 12: Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratada	
Id	**Dano**	
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização

RISCO 13: Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.		
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratada	
Id	**Dano**	
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
2	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de se refazer os serviços.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**

1	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas *in loco.*	Fiscalização
2	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização
2	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização / DLC

RISCO 14: Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratante	
Id	**Dano**	
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	-	-
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização

RISCO 15: Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.		
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratante	
Id	**Dano**	
1	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
2	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Engenharia

2	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Engenharia
3	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscalização
4	Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização
2	Rescisão contratual.	Fiscalização / DLC

RISCO 16: Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratada	
Id	**Dano**	
1	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho	
2	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Engenharia
2	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Engenharia
3	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização
4	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em	Fiscalização

	relação às normas de segurança no trabalho.	
5	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização / DLC
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização

RISCO 17: Ocorrência de roubos e furtos na obra.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratada	
Id	**Dano**	
1	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	-	-

RISCO 18: Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Compartilhado	
Id	**Dano**	
1	Atrasos para entrega da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**

1	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização

RISCO 19: Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratada	
Id	**Dano**	
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	-	-

RISCO 20: Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Compartilhada	
Id	**Dano**	
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	-	-
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Fiscalização

RISCO 21: Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratada	
Id	**Dano**	
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
2	Atrasos na execução do objeto.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização

RISCO 22: Risco de inadimplência da Contratante.		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratante	
Id	**Dano**	
1	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
2	Atrasos para entrega da obra.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	DAF
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	DAF

RISCO 23: Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.		
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto	
Fase	Execução Contratual	
Alocação	Contratada	
Id	**Dano**	
1	Atrasos para entrega da obra.	
2	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
3	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura.	
Id	**Prevenção**	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Engenharia
Id	**Contingência**	**Responsável**
1	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscalização / DLC
2	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos da Lei Federal nº. 14133/2021.	Engenharia / Setor Demandante

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇOES DE TRATAMENTO DOS RISCOS

Data	Id Risco	Id Ação	Registro e Acompanhamento das Ações de Tratamento dos Riscos

5. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos, para o empreendimento cujas caraterísticas foram discriminadas anteriormente.

Jaguariúna/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA NETO
Engenheiro Civil | CREA/SP nº. 5063772297

Aprovo o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas e na assinatura acima.

Jaguariúna/SP, na data da assinatura digital.

JULIANA GUIDI AMADEU
Secretária Municipal de Educação